

EDITAL Nº 01/2022 UNIDADE UNIVERSITÁRIA TRÊS PASSOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/10/2022
Período de Inscrições	28/10/22 a 09/11/2022
Período para entrevistas (se houver)	10 a 14/11/2022
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	18/11/2022
Período para pedido de reconsiderações da classificação preliminar	19 a 22/11/2022
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	30/11/2022

1. Das vagas

1.1 São oferecidas 5 (cinco) vagas para Professor Voluntário na área de conhecimento abaixo: 1 vaga para Graduação na área de CIÊNCIAS HUMANAS (SOCIOLOGIA/DIREITO); 1 vaga para GRADUAÇÃO NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGRONOMIA/ENGENHARIA AGRÍCOLA); 1 vaga para GRADUAÇÃO NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CIENCIA DO SOLO); 1 vaga para Graduação na área de CIÊNCIAS HUMANAS (ADMINISTRAÇÃO/DESENVOLVIMENTO RURAL); 1 vaga para GRADUAÇÃO NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS (MEDICINA VETERINÁRIA/ZOOTECNIA/AGRONOMIA). Todas as vagas são para atuação no Curso de BACHARELADO AGRONOMIA na Unidade Universitária da Uergs em TRÊS PASSOS a partir do semestre 2023/1 por até 12 meses.

1.2 A vaga será provida para atender ao(s) respectivo(s) Componente(s) Curricular(es) (Ementa(s) em anexo) do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA no período INTEGRAL.

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de especialista e ou graduação e pós- graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 As atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino presencial, na sede da Unidade onde a vaga estará sendo oferecida.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021 através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

2. Das inscrições

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para o email da Unidade de TRES PASSOS: unidade-trespazos@uergs.edu.br dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovem a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. Da reserva das vagas

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. Dos Critérios da Seleção Simplificada

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 À análise do currículo será atribuído peso final 10, dividido em peso 6 para titulação e peso 4 para experiência profissional

4.4 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.6 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.7 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

4.8 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.9 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.10 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.11 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, caso necessário.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

Leonardo Alvim Berold da Silva
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			
Logradouro e n°:			
Bairro:		Município:	
CEP:	U.F.:	Complemento:	
Telefone 1:		Telefone 2:	
e-mail:			
RG:		Data expedição:	
CPF:		Data de Nascimento:	
Graduação:			
Especialização/Mestrado:			
Area de atuação: () Ciências Humanas – Sociologia/Direito () Ciências Humanas ou Agrárias – Administração/Desenvolvimento Rural/Agronomia () Ciências Agrárias – Ciência do solo () Ciências Agrárias – Máquinas agrícolas/Mecanização agrícola/Engenharia Agrícola () Ciências Agrárias – Zootecnia/Medicina veterinária			
Assinatura candidato:			

ANEXO II –

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO			
PESO: 5 (Pontos)			
Titulação	Quantidade máxima por titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Outra Graduação na área do Concurso	0,5	0,5	0,5
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	2,0	2,0	2,0
1.2 Mestrado	1,5	1,5	1,5
1.3 Especialização	0,5	0,5	0,5
1.4 participação em cursos de formação na área (carga horária mínima de 20h).	0,5	0,1	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 5			
2. EXPERIÊNCIA Profissional			
PESO: 5 (Pontos)			
Atividades	Quantidade máxima de atividade	Pontuação unitária por Atividade (por semestre)	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	1,5	0,5	1,5
2.2 Publicação de artigos em revistas científicas com Qualis Capes	1,0	0,2	1,0
2.3 Outras publicações (livros, capítulos, resumos em eventos científicos).	0,5	0,1	0,5
2.4 Atividades de pesquisa e extensão	2,0	0,5	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 5			
PONTUAÇÃO FINAL ENTRE TITULAÇÃO E DOCÊNCIA: 10			

ANEXO III

EMENTAS COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) VAGA ÁREA:
Graduação e Pós-graduação Scrito Sensu na área da respectiva vaga

2023/1: Graduação na área de CIÊNCIAS HUMANAS (SOCIOLOGIA/DIREITO)

Componente Curricular: Sociedade e espaço rural			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório () Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):	
Bacharelado em Agronomia	3º	Sem pré-requisitos	
Horas de extensão: flexível			
Prática obrigatória: flexível			
Ementa:			
Introdução à Sociologia; elementos de Sociologia Rural; diversidade da agricultura familiar e teorias do campesinato; o modo de vida rural. O fenômeno rural-urbano; capitalismo: surgimento e expansão. Modernização, Desenvolvimento e papel do Estado A formação do complexo agroindustrial; A questão agrária e a luta pela terra. Temas associados às novas ruralidades: a) pluriatividade; b) multifuncionalidade da agricultura; c) reforma agrária; d) sustentabilidade; e) segurança alimentar; f) desenvolvimento territorial; g) participação social.			
Objetivo(s):			
Proporcionar o estudo do pensamento sociológico clássico e contemporâneo; Disponibilizar instrumental teórico para a compreensão crítica de fenômenos sociais, políticos e culturais; Relacionar aspectos econômicos, sociais, culturais e políticos na constituição da dinâmica social e na participação político-social.			
Conteúdo Programático:			
1. A sociologia como ciência: objetivos e objeto de estudo; 2. Os clássicos nas ciências sociais: Durkheim, Marx e Weber; 3. Pensamento social contemporâneo; 4. Pensamento social latino-americano; 5. Os movimentos sociais no campo; 6. Questão agrária; 7. Campesinato e agricultura familiar; 8. A relação rural-urbano; 9. Modernização da agricultura; 10. Novas ruralidades: pluriatividade, multifuncionalidade, sustentabilidade, segurança alimentar e desenvolvimento territorial.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
ARON, R. As Etapas do pensamento sociológico . 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 920 p. ABRAMOVAY, R. Paradigmas do capitalismo agrário em questão . São Paulo; Rio de Janeiro; Campinas: Editora Hucitec, ANPOCS, Editora da Unicamp, 1992. GRAZIANO DA SILVA, J. O novo rural brasileiro . 2. ed. Campinas: IE/UNICAMP, 2002. Disponível em: < http://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/pesquisa/O-novo-rural-Brasileiro.pdf > LÖWY, Michael. Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista . São Paulo: Cortes, 1996.			



2023/2: GRADUAÇÃO NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGRONOMIA/ENGENHARIA AGRÍCOLA/ÁREAS AFINS)

Componente Curricular: Máquinas e implementos agrícolas			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório ()Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):	
Bacharelado em Agronomia	5º	Física aplicada / Noções básicas de desenho técnico	
Horas de extensão: flexível			
Prática obrigatória: mínimo 10 horas			
Ementa:			
Motores agrícolas; Tratores agrícolas; Máquinas e implementos de preparo do solo, implantação de culturas, condução de culturas, irrigação, colheita de culturas, armazenamento e beneficiamento de grãos, pecuária, pequena propriedade; Desenvolvimento de máquinas e tecnologias para agricultura sustentável; Agricultura de precisão.			
Objetivo(s):			
Proporcionar ao aluno o conhecimento sobre os tipos, o funcionamento, as finalidades e as regulagens das máquinas e implementos agrícolas; capacitar o aluno para o desenvolvimento de máquinas e implementos para utilização na agricultura com foco na sustentabilidade; Proporcionar o aluno para a elaboração e análises de projetos de planejamento da mecanização agrícola.			
Conteúdo Programático:			
1. Introdução às máquinas agrícolas; 2. Tratores agrícolas; 3. Tração animal; 4. Máquinas e implementos para preparo do solo; 5. Máquinas e implementos para implantação de culturas; 6. Máquinas e implementos para condução de culturas; 7. Máquinas e implementos para irrigação; 8. Máquinas e implementos para colheita de culturas; 9. Máquinas e implementos para armazenamento e beneficiamento de grãos; 10. Máquinas e implementos para pecuária; 11. Máquinas e implementos para pequena propriedade; 12. Desenvolvimento de tecnologias para agricultura sustentável; 13. Agricultura de precisão.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
COMETTI, N. N. Mecanização agrícola Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2012. 160 p. MOLIN, J. P.; AMARAL, L. R.; COLAÇO, A. F. Agricultura de precisão . 1 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. 224 p. OLIVEIRA, A. D.; MOREIRA-JUNIOR, W. M.; CARVALHO, L. C. D. Manutenção de tratores agrícolas (Manutenção por Horas). 1. ed. Campinas: LK, 2007.			

2023/1: GRADUAÇÃO NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CIENCIA DO SOLO)

Componente Curricular: Biologia do solo			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório ()Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):	
Bacharelado em Agronomia	5º	Microbiologia agrícola / Introdução à ciência do solo	
Horas de extensão: flexível			
Prática obrigatória: mínimo 10 horas			
Ementa:			
Importância da fauna edáfica nos ecossistemas e agroecossistemas; Grupos de organismos edáficos: artrópodes, aracnídeos, miriápodes, nematoides, moluscos, crustáceos e oligoquetas; Compostagem e vermicompostagem; Raízes; Metabolismo de organismos edáficos; Influência dos fatores abióticos no crescimento e na atividade dos organismos do solo; A relação dos ciclos			



biogeoquímicos com a atividade de organismos edáficos. Biodiversidade e qualidade do solo; Influência de pesticidas na fauna edáfica.

Objetivo(s):

Proporcionar ao aluno o conhecimento sobre os diferentes grupos de organismos presentes no solo, seu funcionamento e sua importância nos ecossistemas e agroecossistemas, a sua utilização na agricultura e, as relações do manejo com a atividade destes organismos.

Conteúdo Programático:

1. Importância da fauna edáfica nos ecossistemas e agroecossistemas; 2. Artrópodes do solo; 3. Aracnídeos de solo; 4. Miriápodes de solo; 5. Nematóides de solo; 6. Moluscos, crustáceos e outros organismos de solo; 7. Oligoquetas; 8. Compostagem e vermicompostagem; 9. Raízes e rizosfera; 10. Metabolismo de microrganismos edáficos; 11. Influência dos fatores abióticos no crescimento e na atividade dos microrganismos do solo; 12. A relação dos ciclos biogeoquímicos com a atividade de microrganismos edáficos; 13. Biodiversidade e qualidade do solo; Influência de pesticidas na fauna edáfica.

Referências Bibliográficas Básicas:

DIONÍSIO, J. A.; et al. **Guia prático de biologia do solo.** 1 ed. Curitiba: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo/NEPAR, PR. 2016. 152 p. Disponível em: <http://www.dsea.ufpr.br/publicacoes/guia_pratico_biologia_solo.pdf>

FIGUEIREDO, M. V. B. *et al.* **Microrganismos e agrobiodiversidade:** o novo desafio para a agricultura. Guaíba: Agrolivros, 2008.

MOREIRA, F. M. S.; SIQUEIRA, J. O.; BRUSSAARD, L. **Biodiversidade do solo em ecossistemas brasileiros.** Lavras: Editora da UFLA. 2008. 768 p.

VARGAS. M. A. T.; HUNGRIA, M. **Biologia dos solos dos cerrados.** Planaltina: EMBRAPA-CPAC, 1997.

2023/1: Graduação na área de CIÊNCIAS HUMANAS:
(ADMINISTRAÇÃO/DESENVOLVIMENTO RURAL)

Componente Curricular: Planejamento agrônômico		
Código:	Carga Horária (horas): 120	Créditos: 8 <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório () Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Bacharelado em Agronomia	9º	Estágio curricular obrigatório
Horas de extensão: 120 horas		
Prática obrigatória: 120 horas		
Ementa:		
Tipificação dos agricultores. Caracterização dos sistemas de produção. Itinerário técnico. Rendimento das culturas e criações e suas inter-relações com o meio físico.		
Objetivo(s):		
Capacitar o educando compreender as interrelações entre populações vegetais, meio e técnicas, de tal maneira que permita considerar as evoluções e influências que atuam sobre a elaboração do rendimento de cada cultivo e a evolução do meio.		
Conteúdo Programático:		
1. Sistemas agrários; 2. Sistemas de produção; 3. Sistemas de culturas; 4. Sistemas de criação; 5. Decomposição do rendimento das culturas; 6. Manejo técnico em relação a elaboração dos rendimentos e as evoluções do meio; 7. Itinerários técnicos de cada um dos cultivos e criações; 8. Planejamento agrônômico.		
Referências Bibliográficas Básicas:		



CAMPOS, S. R.; NAVARRO, Z. (Org.) **A pequena produção rural e as tendências do desenvolvimento agrário brasileiro: ganhar tempo é possível?** – Brasília : CGEE, 2013. 264 p. Disponível em: https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/Livro_Pequena_produ_rural_9525.pdf/c6deb8b4-9523-47a0-ac11-c0eed33b2f99?version=1.2

LIMA, A. J. P. et. al. **Administração da unidade de produção familiar: modalidades de trabalho com agricultores**. 2.ed. Ijuí: Unijuí, 2001.

KAY, R. D.; EDWARDS, W. M.; DUFFY, P. A. **Gestão de propriedades rurais**. 7. ed. 2014. Pg

XAVIER, M. L. M.; DALLA ZEN, M. I. (org) **Planejamento em Destaque: análises menos convencionais**. Porto Alegre: Mediação, 2000

2023/1: GRADUAÇÃO NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS (MEDICINA VETERINÁRIA/ZOOTECNIA/AGRONOMIA)

Componente Curricular: Nutrição animal		
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3 (x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Bacharelado em Agronomia	6º	Fundamentos de zootecnia /Bromatologia
Horas de extensão: flexível		
Prática obrigatória: flexível		
Ementa:		
Importância da nutrição na produção animal. Princípios bioquímicos e fisiológicos da nutrição animal. Digestão dos animais ruminantes e não ruminantes. Exigências nutricionais. Características, composição e classificação dos alimentos. Formulação e balanceamento de rações. Alternativas alimentares para os animais.		
Objetivo(s):		
O aluno deverá ser capaz de diferenciar os processos digestivos em animais ruminantes e não ruminantes, reconhecendo os principais alimentos utilizados para os animais de produção, bem como, suas restrições. Portanto, deverá compreender os processos de digestão e metabolização de cada nutriente que compõe os alimentos e a qualidade nutricional destes, possibilitando a formulação de rações adequadas para diferentes espécies de animais, e que resultem em um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis ao produtor.		
Conteúdo Programático:		
1. Estudo dos processos digestivos dos animais de produção (ruminantes e não ruminantes); 2. Metabolismo dos carboidratos; 3. Metabolismo das proteínas; 4. Metabolismo dos lipídeos; 5. Metabolismo da água; 6. Metabolismo dos minerais; 7. Metabolismo das vitaminas; 8. Classificação e composição dos alimentos; 9. Degradabilidade x Digestibilidade; 10. Formulação de rações.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BERCHIELLI, T. T.; SIMONE, A. V. P.; OLIVEIRA, G. Nutrição de ruminantes . Funep, 2006. KOZLOSKI, G. V. Bioquímica dos ruminantes . 2. ed. Santa Maria: UFSM, 2009.		



